


## SUBSTABELECIMENTO

**CAROLINA SPYER VIEIRA ASSAD**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 155.852, com endereço profissional na Rua Diamantina, n. 488, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, **substabelece, com reservas**, em favor de **MARIANA PRANDINI FRAGA ASSIS**, brasileira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 52.017 com endereço na Rua Diamantina, n. 488, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, outorgando-lhe todos os poderes conferidos por ASSOCIAÇÃO COLETIVO MARGARIDA ALVES DE ASSESSORIA POPULAR para tomar parte como *Amicus Curiae* nos processos versando sobre descriminalização da interrupção voluntária de gravidez, qual seja, Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal

Belo Horizonte – MG, 16 de março de 2018.

A handwritten signature in cursive script that reads "Carolina Spyer". The signature is written in black ink on a white background.

**Carolina Spyer Vieira Assad**  
**OAB/MG 155.852**